

Governo do Distrito Federal



Departamento de Trânsito do Distrito Federal

Coordenação de Contratações Públicas

Núcleo de Contrato e Convênio

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

MINUTA

2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 03/2024.

Processo SEI-GDF: 00055-00025526/2024-61 E

00600-00005449/2025-52

O **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**, Autarquia Distrital criada pela Lei n.º 6.296, de 15 de dezembro de 1975, vinculado à SSP/DF, situado no SAIN Lote “A”, Bloco “B”, Edifício Sede do DETRAN, 1º andar, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.475.855/0001-79, denominada Contratante, representada por **MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI**, CPF nº 597.844.906-68, CI nº 6135618 SSP/GO, na qualidade de Diretor-Geral, com delegação de competência prevista no art. 101, do Decreto nº 27.784/2017, que dispõe do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal e **MULTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.044.723/0001-65, com sede no SCS QD 07 BL A NR 100 SALAS 1201 E 1203 S/N ED.EX.TOWER / ASA SUL - CEP: 70300-500, telefones (61) 3201-9090, endereço eletrônico: multiconstrutora@gmail.com, por meio do qual concorda em receber toas as notificações administrativas referentes a este Contrato, doravante denominada Contratada, representada por **MARCELO EDUARDO BARACAT**, CPF nº 280.170.131-91, CI nº 568387, na qualidade de Sócio.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato de Locação de Imóvel nº 03/2024 (145934288), em atendimento às recomendações apresentadas na Decisão nº 1619/2025, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF (171533312 - Processo SEI-GDF nº 00600-00005449/2025-52), Despacho emitido pela Comissão Gestora do Contrato - CGCLI-03/2024 (177421466) e conforme Despacho - DETRAN/DG/PROJUR (177066247), e Autorização (XXXXX), conforme abaixo:

1.1.1. Onde se lê:

Cláusula Quarta – Do Valor

4.1 O aluguel mensal é de **R\$ 744.861,43 (setecentos e quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos)**, perfazendo o valor de **R\$ 8.938.337,16 (oito milhões, novecentos e trinta e oito mil trezentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos)** anuais e **R\$ 26.815.011,48 (vinte e seis milhões, oitocentos e quinze mil onze reais e quarenta e oito centavos)** para 36 (trinta e seis) meses, procedente do Orçamento do DETRAN/DF para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, compreendendo o

valor de aluguel do imóvel, taxa de condomínio e mobiliário, nos termos da Propostas (145542010/145844339) e Carta de Serviços (141222423 pg. 17).

4.2 Os Contratos celebrados com prazo de vigência superior a doze meses poderão ter seus valores, anualmente, reajustados pelo Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M ou índice oficial adotado pelo Governo do Distrito Federal, nos termos das normas vigentes.

1.1.2. Leia-se:

Cláusula Quarta – Do Valor

4.1 O aluguel mensal é de **R\$ 744.861,43 (setecentos e quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos)**, perfazendo o valor de **R\$ 8.938.337,16 (oito milhões, novecentos e trinta e oito mil trezentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos)** anuais e **R\$ 26.815.011,48 (vinte e seis milhões, oitocentos e quinze mil onze reais e quarenta e oito centavos)** para 36 (trinta e seis) meses, procedente do Orçamento do DETRAN/DF para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, nos termos da Propostas (145542010/145844339) e Carta de Serviços (141222423 pg. 17), compreendendo:

4.1.1. Valor mensal de R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais), a título de **locação do prédio**;

4.1.2. Valor mensal de R\$ 91.995,91 (noventa e um mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos), a título de **utilização do mobiliário** (Proposta Multi Construtora - Envelope 4 - SEI-GDF nº 141222425)

4.1.3. Valor mensal de R\$ 117.865,52 (cento e dezessete mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), a título de **taxa de condomínio**.

4.2 Os Contratos celebrados com prazo de vigência superior a doze meses poderão ter seus valores, anualmente, reajustados pelo Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M ou índice oficial adotado pelo Governo do Distrito Federal, nos termos das normas vigentes.

4.2.1. O referido reajuste será aplicado exclusivamente sobre o valor referente à locação do imóvel.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Não há alteração de quantitativos originalmente contratados, ou alteração do valor contratado, não sendo necessária a apresentação de dotação orçamentária, nos termos da Nota Técnica nº XX/2025 (XXXX), emitida pela PROJUR, e Autorização (XXXX).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitem com o presente Instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E REGISTRO

5.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do Instrumento para Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento no órgão interessado, de acordo com o §1º do art. 61 e art. 60, respectivamente, da Lei nº 8.666/93.

Brasília, XX de junho de 2025.

Pelo DETRAN/DF:
SOUZA BELLINI

MARCU ANTONIO DE

Diretor-Geral

Pela Contratada:
BARACAT

MARCELO EDUARDO

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA PEREIRA PIO FERNANDES - Matr.0196283-3, Chefe do Núcleo de Contratos e Convênios**, em 30/07/2025, às 13:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=177420717 código CRC= **58E4923D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPS 713/913 BLOCO D - Bairro ASA SUL - CEP 70390-135 -
Telefone(s): 3448-5022
Sítio - www.detran.df.gov.br

00055-00025526/2024-61

Doc. SEI/GDF 177420717



Governo do Distrito Federal
Departamento de Trânsito do Distrito Federal

Direção-Geral

Autorização n.º 92/2025 - DETRAN/DG

1. Com base no artigo 100, incisos XXXIII e XXXIX, do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16/03/2007, e ainda considerando o conforme Despacho - DETRAN/DG/PROJUR (177066247) da Procuradoria Jurídica, bem como, em atendimento ao atendimento do item c) da Decisão nº 1619/2025-TCDF (170777626) os quais opinam pela pretensa alteração do **Contrato de Locação de Imóvel nº 03/2024**, que tem como objeto a locação de imóvel de terceiros, não residencial, com instalações tipo escritórios, adequado para a realocação da instalação da Sede da Autarquia e demais unidades, com vistas ao pleno desenvolvimento de suas atividades para proporcionar serviços especializados multidisciplinares e no atendimento aos cidadãos.

a) AUTORIZO a alteração do Contrato de Locação de Imóvel nº 03/2024 (145934288), em atendimento às recomendações apresentadas na Decisão nº 1619/2025, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF (171533312 - Processo SEI-GDF nº 00600-00005449/2025-52), Despacho emitido pela Comissão Gestora do Contrato - CGCLI-03/2024 (177421466) e conforme Despacho - DETRAN/DG/PROJUR (177066247):

Onde se lê:

Cláusula Quarta – Do Valor

4.1 O aluguel mensal é de **R\$ 744.861,43 (setecentos e quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos)**, perfazendo o valor de **R\$ 8.938.337,16 (oito milhões, novecentos e trinta e oito mil trezentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos)** anuais e **R\$ 26.815.011,48 (vinte e seis milhões, oitocentos e quinze mil onze reais e quarenta e oito centavos)** para 36 (trinta e seis) meses, procedente do Orçamento do DETRAN/DF para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, compreendendo o valor de aluguel do imóvel, taxa de condomínio e mobiliário, nos termos da Propostas (145542010/145844339) e Carta de Serviços (141222423 pg. 17).

4.2 Os Contratos celebrados com prazo de vigência superior a doze meses poderão ter seus valores, anualmente, reajustados pelo Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M ou índice oficial adotado pelo Governo do Distrito Federal, nos termos das normas vigentes.

Leia-se:

Cláusula Quarta – Do Valor

4.1 O aluguel mensal é de **R\$ 744.861,43 (setecentos e quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos)**, perfazendo o valor de **R\$ 8.938.337,16 (oito milhões, novecentos e trinta e oito mil trezentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos)** anuais e **R\$ 26.815.011,48 (vinte e seis milhões, oitocentos e quinze mil onze reais e quarenta e oito centavos)** para 36 (trinta e seis) meses, procedente do Orçamento do DETRAN/DF para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, nos termos da Propostas (145542010/145844339) e Carta de Serviços (141222423 pg. 17), compreendendo:

4.1.1. Valor mensal de R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais), a título de **locação do prédio**;

4.1.2. Valor mensal de R\$ 91.995,91 (noventa e um mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos), a título de **utilização do mobiliário** (Proposta Multi Construtora - Envelope 4 - SEI-GDF nº

141222425)

4.1.3. Valor mensal de R\$ 117.865,52 (cento e dezessete mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), a título de **taxa de condomínio**.

4.2 Os Contratos celebrados com prazo de vigência superior a doze meses poderão ter seus valores, anualmente, reajustados pelo Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M ou índice oficial adotado pelo Governo do Distrito Federal, nos termos das normas vigentes.

4.2.1. O referido reajuste será aplicado exclusivamente sobre o valor referente à locação do imóvel.

2. Ao Núcleo de Contrato e Convênio - Nucoc, para providências ulteriores.



Documento assinado eletronicamente por **MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI - Matr.1724906-6, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 01/08/2025, às 17:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=177486173)
verificador= **177486173** código CRC= **D395B3A3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPS 713/913 BLOCO D - Bairro ASA SUL - CEP 70390-135 - DF
Telefone(s): 3448-3944
Sítio - www.detran.df.gov.br



Governo do Distrito Federal
Departamento de Trânsito do Distrito Federal
Coordenação de Contratações Públicas
Núcleo de Contrato e Convênio

Despacho - DETRAN/DG/DIRAG/CCONP/NUCOC

Brasília, 30 de julho de 2025.

À Diretoria de Administração Geral - DIRAG,
C/V: À Direção-Geral - DG;

Assunto: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 03/2024 - DECISÃO Nº 1619/2025 - TCDF.

Tratam os autos do **Contrato de Locação de Imóvel nº 03/2024**, que tem como objeto a locação de imóvel de terceiros, não residencial, com instalações tipo escritórios, adequado para a realocação da instalação da Sede da Autarquia e demais unidades, com vistas ao pleno desenvolvimento de suas atividades para proporcionar serviços especializados multidisciplinares e no atendimento aos cidadãos.

Considerando a instrução processual com vistas à pretensa alteração contratual, em atendimento ao atendimento do item c) da Decisão nº 1619/2025-TCDF (170777626), e após manifestação por parte da PROJUR, por meio do conforme Despacho - DETRAN/DG/PROJUR (177066247), no qual opina pela viabilidade do pleito, após correção material do "link do Despacho emitido pela Comissão Gestora do Contrato - CGCLI-03/2024", seguem os autos para conhecimento e providências quanto à autorização da demanda, pelo Diretor-Geral do Detran/DF.

Na sequência, retornem-se os autos.

RITA DE CÁSSIA P. P. FERNANDES

Chefe

De acordo. Encaminhe-se.

VALDETE AMARAL DIAS

Coordenadora da CCONP



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA PEREIRA PIO FERNANDES - Matr.0196283-3, Chefe do Núcleo de Contratos e Convênios**, em 30/07/2025, às 14:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDETE AMARAL DIAS - Matr.1725695-X, Coordenador(a) de Contratações Públicas**, em 30/07/2025, às 15:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **177422135** código CRC= **D2328E01**.


"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPS 713/913 BLOCO D - Bairro ASA SUL - CEP 70390-135 -
Telefone(s): 3448-5022
Sítio - www.detran.df.gov.br

00055-00025526/2024-61

Doc. SEI/GDF 177422135

22/04/2025

Portal de Serviços da Receita - Secretaria de Economia do Distrito Federal

 <p>Distrito Federal Secretaria de Estado de Economia</p>	VIA SEEC	01.CF/DF	
	2ª Via de Documento de Arrecadação IPTU / TLP 2025 - Internet	02.Cod Receita	1252
<p>Nome ou Razão Social MULTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA</p> <p>Endereço SEP/S EQ 713/913 CJ D</p> <p>Detalhes ALIQUOTA : 1,00 FI: 100,0000 , AREA TERRENO: 3.200,00 KT: 6,46 AREA CONSTRUIDA: 13.775,37 KC: 1,00 , BC IPTU : 22.453.787,20 VLR IPTU: 224.537,87 , VLR TLP : 877,93 [-]DESCONTO 10% : 22.453,78</p> <p>AVISO AOS BANCOS: RECEBER ATE: 14 / 05 / 2025</p> <p>856700020295 620200091408 525000008603 054600512526</p> 		03.Cota ou Refer.	00
		04.Vencimento	14/05/2025
		05.Exercício	2025
		06.Inscrição	08600546
		07.Placa/Chassi	
		08.NºProc./AIA/Not.	0
		09.CPF/CNPJ	0
		10.Unid. Adm	0009
		11.Res. SEEC	43
		12.Res. SEEC	
		13.Principal - R\$	202.962,02
		14.Multa - R\$	0,00
		15.Juros - R\$	0,00
		16.Outros - R\$	
		17.Valor Total	202.962,02

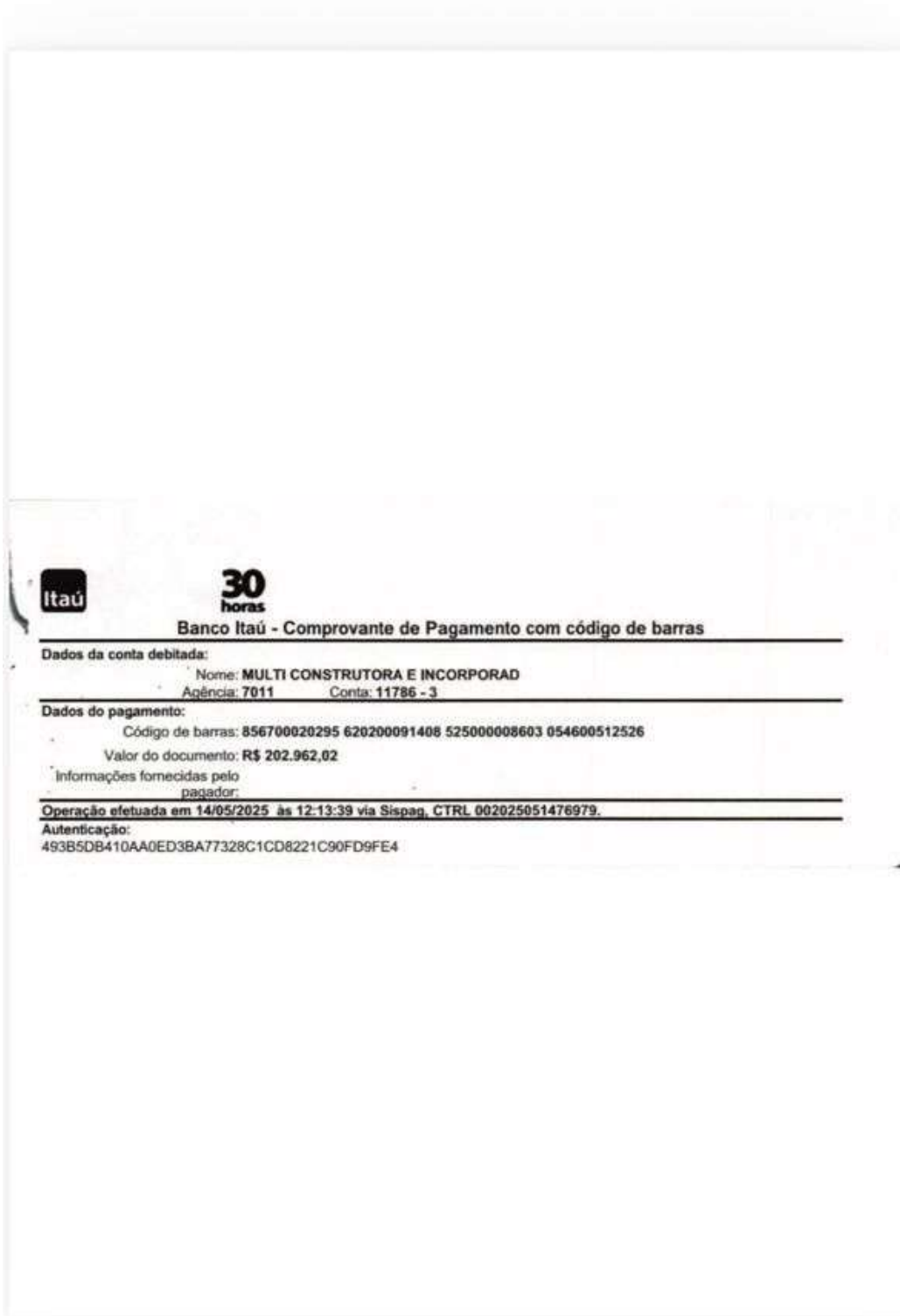
----- Corte Aqui ----- Autenticar no Verso

 <p>Distrito Federal Secretaria de Estado de Economia</p>	VIA CONTRIBUINTE	01.CF/DF	
	2ª Via de Documento de Arrecadação IPTU / TLP 2025 - Internet	02.Cod Receita	1252
<p>Nome ou Razão Social MULTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA</p> <p>Endereço SEP/S EQ 713/913 CJ D</p> <p>Detalhes ALIQUOTA : 1,00 FI: 100,0000 , AREA TERRENO: 3.200,00 KT: 6,46 AREA CONSTRUIDA: 13.775,37 KC: 1,00 , BC IPTU : 22.453.787,20 VLR IPTU: 224.537,87 , VLR TLP : 877,93 [-]DESCONTO 10% : 22.453,78</p> <p>AVISO AOS BANCOS: RECEBER ATE: 14 / 05 / 2025</p> <p>856700020295 620200091408 525000008603 054600512526</p> 		03.Cota ou Refer.	00
		04.Vencimento	14/05/2025
		05.Exercício	2025
		06.Inscrição	08600546
		07.Placa/Chassi	
		08.NºProc./AIA/Not.	0
		09.CPF/CNPJ	0
		10.Unid. Adm	0009
		11.Res. SEEC	43
		12.Res. SEEC	
		13.Principal - R\$	202.962,02
		14.Multa - R\$	0,00
		15.Juros - R\$	0,00
		16.Outros - R\$	
		17.Valor Total	202.962,02

----- Corte Aqui ----- Autenticar no Verso

IPTU 2025 DETRAN.pdf

OK





Governo do Distrito Federal
Departamento de Trânsito do Distrito Federal
Direção-Geral Adjunta
Comissão Gestora do Contrato de Locação de Imóvel nº 03/2024

Ofício Nº 5/2025 - DETRAN/DG/DGA/CGCLI-03/2024

Brasília-DF, 30 de julho de 2025.

À empresa MULTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
SCS Qd 07, Bloco “A”, Nº 100, Salas 1402/1404,
Edifício Torre do Pátio Brasil – Brasília-DF
CNPJ 38.044.723/0001-65

Assunto: Solicitação de comprovantes de prestação de serviços

Senhor (a) responsável,

1. O presente expediente dispõe sobre a solicitação de comprovantes de realização dos serviços no Condomínio do novo prédio do Detran/DF, (Análise da Potabilidade da água, Controle de Pragas, Qualidade do Ar, Tratamento Químico e laudo de potabilidade e Manutenção dos Elevadores) objeto da Proposta de Preços (145844339), (em anexo) referente ao Contrato nº 003/2024.
2. Nesse sentido, fora solicitado o envio dos referidos comprovantes da realização dos serviços, mediante mensagem eletrônica nº (177458327), (em anexo) de 18/06/25 com prazo de 05 dias úteis para o atendimento da demanda.
3. Não obstante, considerando que não houve o envio dos comprovantes no prazo solicitado, reiteramos, em 08/07/25, a solicitação anteriormente feita, mas até a presente data não houve nenhuma entrega dos comprovantes solicitados.
4. Por conseguinte, **NOTIFICAMOS** a empresa MULTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA para que, **no prazo improrrogável de 5 dias** apresente os comprovantes dos serviços encampados na Proposta de Preços, objeto do contrato supracitado, **sob possibilidade de glosa caso a empresa não apresente a execução dos serviços.**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM OFERTADOS NO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SEPS 713/913 CONJUNTO D		
SERVIÇOS - VALORES MENSAIS		
Item	Serviços	Valor previsto
1	Análise da Potabilidade	400,00
2	Coleta de Lixo	1.520,00
3	Controle de Pragas	500,00
4	Qualidade do Ar	516,33
5	Tratamento Químico e laudo de potabilidade	1.040,00
6	Assessoria Contábil	2.824,00
7	Limpeza de fachada do prédio	1.531,25
8	Administradora	24.000,00
9	Síndicatura	20.000,00
10	Gestão do Estacionamento	22.315,22
11	Manutenção dos elevadores	6.000,00
12	Auditoria Externa	1.100,00
13	Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS	250,00
14	BMS	11.026,07
15	Equipe de Suporte Predial	24.842,65
TOTAL		117.865,52
Metragem		13.775,37
Custo por m² (CMQ)		8,56

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **IGOR LEANDRO CHAGAS - Matr.0256760-1, Membro da Comissão**, em 30/07/2025, às 16:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA GNONE DE OLIVEIRA - Matr.0001033-2, Presidente da Comissão**, em 05/08/2025, às 19:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= 177455802 código CRC= 44CDAA36.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620020 -
 Telefone(s): 3448-3986 e 3448-3985
 Sítio - www.detrان.df.gov.br



Empenhos e pagamentos por credor

Unidade Gestora: 220201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF - DETRAN-DF **Gestão:** 22201 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DF

Credor: 38044723000165 - MULTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Ano Inicial: 2024 **Ano Final:** 2025 - **Valores em Reais (R\$)**

Empenhos e pagamentos associados ao Credor

PROCESSO	UG	Gestão	NE	Natureza	Fonte	Especificação	Lançamento	Empenhado	Pago nesta NE
00055-0000025526/2024-61	220201	22201	2025NE01012	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220000000	Locação de imóvel de terceiros, não residencial, mobiliado, situado no SEPS 713/913, CONJ. D. - ASA SUL, Brasília/DF - CEP 70.390-135, com metragem total de 13.775,37 m ² de área construída, mobiliado, com garagem contendo 166 (cento e sessenta e seis) vagas privativas e 400 (quatrocentas) vagas públicas, sede do DETRAN/DF, conforme contrato 03/2024 (145934288) e demais documentação dos autos. Autorização (168667738).	28/04/2025	2.858.015,96	2.123.748,26
	220201	22201	2024NE01190	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220000000	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE TERCEIROS, NÃO RESIDENCIAL, COM METRAGEM ENTRE 13.000 M ² E 15.000 M ² DE ÁREA CONSTRUÍDA, MOBILIADO, COM GARAGEM PRIVATIVA COM PELO MENOS 150 VAGAS, PRÓXIMO A BOLSÕES DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO COM APROXIMADAMENTE 300 VAGAS, SITUADO NO MERCADO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO RA I PARA ACOMODAÇÃO DA ATUAL SEDE E DEMAIS UNIDADES OPERACIONAIS. AUTORIZAÇÃO 145810158.	12/07/2024	0,00	
00055-0000074811/2025-96	220201	22201	2025NE01822	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220000000	Reembolso das despesas de energia elétrica, água e esgoto do mês de junho/25, conforme fatura n.º SEI (175297217) feito pela Cede Administradora do Condomínio da nova Sede do DETRAN/DF, por meio da mensagem eletrônica n.º SEI (175297093). Autorização (178541430).	14/08/2025	14.286,31	14.286,31



Empenhos e pagamentos por credor

00055- 0000074811/2025 -96	220201	22201	2025NE01817	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220000000	Reembolso das despesas de energia elétrica, água e esgoto do mês de junho/25, no valor total de R\$ 14.286,31 (quatorze mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos) conforme fatura n.º SEI (175297217) feito pela Cede Administradora do Condomínio da nova Sede do DETRAN/DF, por meio da mensagem eletrônica n.º SEI (175297093). Autorização (178541430).	13/08/2025	0,00			
									Total	2.872.302,27	2.138.034,57

Resumo por NE e OB

UG Liquidante	Gestão Liquidante	NE	Natureza	Fonte	UG Pagante	Gestão Pagante	OB	Lançamento	Observação	Pago
220201	22201	2025NE01012	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220000000	220201	22201	2025OB02670	23/05/2025	PAG DE IRRF DA MULTI CONSTRUTORA.	26.679,72
					220201	22201	2025OB02671	23/05/2025	PAG. ALUGUEL IMÓVEL (DETRAN-SEDE), PERÍODO DE 04/04/2025 A 30/04/2025.	628.533,74
					220201	22201	2025OB03279	24/06/2025	PAG DE IRRF DA MULTI CONSTRUTORA.	29.587,29
					220201	22201	2025OB03278	24/06/2025	PAG. ALUGUEL IMÓVEL (DETRAN-SEDE), PERÍODO DE 01 A 31/05/2025.	704.680,11
					220201	22201	2025OB04001	24/07/2025	PAG. ALUGUEL IMÓVEL (DETRAN-SEDE), PERÍODO DE 01 A 30/06/2025.	704.680,11
					220201	22201	2025OB04002	24/07/2025	PAG DE IRRF DA MULTI CONSTRUTORA.	29.587,29
					220201	22201	2025OB04841	22/08/2025	PAG. REEMBOLSO DAS DESPESAS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, JUN/25.	14.286,31
									Total	2.138.034,57

Resumo pagamentos por Ano

ANO	EMPENHADO (R\$)	PAGO (R\$)
2024	0,00	
2025	2.872.302,27	2.138.034,57
Total	2.872.302,27	2.138.034,57